



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA Nº 06/2019, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
fl. 1**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a sessão ordinária de número seis da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 29 de julho de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Denise Pacheco e o Exmo. Juiz Convocado Frederico Russomano. Não participaram da sessão a Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, em razão de LTS e os Exmos. Desembargadores João Pedro Silvestrin e Clóvis Fernando Schuch Santos, em razão de férias. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 05/2019, realizada em 01 de julho de 2019, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. Registra-se que no processo nº 6 da pauta, a douta representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer complementar oral. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 15h30min, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 05 de agosto de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.